

nacional, referente ao Edital FDRP 35/2016, de acordo com o seguinte calendário:

- 14 de junho de 2017 (quarta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

9 horas: entrega da lista de pontos para a prova escrita;
- 20 de junho de 2017 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

9 horas: sorteio do ponto e prova escrita;
Na sequência, entrega da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática do candidato.

- 21 de junho de 2017 (quinta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

14 horas: prova didática do candidato Rogério Duarte Fernandes dos Passos;

16h30: leitura da prova escrita do candidato;

17 horas: julgamento do memorial do candidato;

- 22 de junho de 2017 (sexta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

9 horas: arguição da tese do candidato Rogério Duarte Fernandes dos Passos e, em seguida, resultado final do concurso.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

A Congregação, em sessão realizada em 19 de abril de 2017, por 37 votos favoráveis, aprovou a indicação de membros para complementar a comissão julgadora no concurso de Livre-Docência do Departamento de Economia, aberto pelo Edital 23/2016, aprovada em 15.3.2017. A Comissão Julgadora indica a fica assim constituída:

Membros Titulares Internos
Prof. Dr. Fernando Antonio Slaibe Postali – FEA-USP (Presidente)

Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz – FEA-USP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Walter Belluzzo Júnior – FEARP-USP

Prof. Dr. Gerson Francisco – UNESP

Prof. Dr. William Eid Junior – FGV-SP

Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Rodrigo De Losso da Silveira Bueno – FEA-USP

Prof. Dr. Carlos Antonio Luque - FEA-USP

Prof.ª. Dr.ª. Maria Dolores Montoya Diaz – FEA-USP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Sérgio Nahuriko Sakurai – FEARP-USP

Prof. Dr. Rogério Rosenfeld – UNESP

Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa – EP-USP

COMPLEMENTAÇÃO

Prof. Dr. Milton Barossi Filho – FEARP-USP

Prof. Dr. Márcio Poletti Laurini – FEARP-USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDIT FFLCH/FLM Nº 009/2017

Abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado para Docente por prazo determinado.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, a todos os interessados, que estarão abertas de 24 de abril a 05 de maio de 2017 as inscrições para contratação de 01 (um) docente por tempo determinado (temporário), como Professor Contratado (Nível III), recebendo o salário de R\$ 1.849,66 (maio/2016), em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área Didática de Literatura Brasileira IV, para substituir o Prof. Dr. Marcos Roberto Flaminio Peres, que foi contemplado junto ao Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação – Edital PRG-EDUSP/2016-PIPLDE, na categoria "Projeto" (Proc. 17.1.598.8.7).

As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH (prédio da Administração - Rua do Lago, nº 717 - Sala 107 - Cidade Universitária), de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, devendo o candidato apresentar:

I - cópia da cédula de identidade (RG/RNE);

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por um procurador. No caso de procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

1. - O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

2. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em fase única, na seguinte conformidade:

I - prova didática (Peso 5);

II - prova escrita (Peso 5);

3. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de plano sobre a procedência da alegação.

4. - A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I - a Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta.

5. - As notas das provas do processo seletivo poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

6. - Ao término das provas, cada candidato terá, de cada examinador, uma nota final, que será a média das notas por ele conferidas.

7. - A classificação do candidato será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. Em caso de empate o examinador fará o desempate.

8. - Será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima sete.

9. - Os(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer, às 08h, do dia 15 de maio de 2017, no Prédio de Letras, Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (sala 04), Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para conhecimento dos cronogramas das provas

e início do processo seletivo. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

10. - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

1 - O romance machadiano: 1ª fase

2 - O romance machadiano: 2ª fase

3 - O conto de Machado de Assis

4 - A crônica de Machado de Assis

5 - A crítica literária de Machado de Assis

6 - O Ateneu, de Raul Pompeia

7 - O romance de Aluísio Azevedo

8 - A poesia de Cruz e Sousa

9 - A poesia de Augusto dos Anjos

10 - Os Sertões, de Euclides da Cunha

11 - O romance de Lima Barreto

12. A contratação será pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012. A prorrogação do prazo de vigência das contratações, por mais 6 (seis) meses, dependerá de análise, pela Pró-Reitoria de Graduação, das informações sobre o andamento da produção do livro didático.

13. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

14. São condições de admissão:

I - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

I - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

15. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Serviço de Apoio Acadêmico, nos telefones 3091-4590 e 3091-4621, e-mails apoioaca1fflch@usp.br ou apoioaca2fflch@usp.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORM 020/2017

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Profs. Drs. Wilson Mestriner Júnior e Plauto Christopher Aranha Watanabe, inscritos no concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, aberto por meio do EDITAL ATAC/FORM 016/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 27-08-2016, para realização do referido concurso que consta de: I – Julgamento de títulos; II – Prova pública oral de erudição; e III – Prova pública de arguição; nos dias 18 e 19 de maio de 2017, com início às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 6/2017, de 20/04/2017

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Geociências da USP convoca o candidato Daniel Atência, a comparecer à Seção Pessoal, sito à Rua do Lago, 562, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 24/04/2017, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC nºs 9/2016 e 5/2017, de Abertura do concurso e de Relatório final, respectivamente, para provimento de um cargo de professor titular, Ref. MS-6, em RDIDP.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

EDITAL 03/2017

Referente ao Edital de abertura de inscrição aos concursos para obtenção de título de Livre-Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica (DOB) e ao Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica (DOF) do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de cinco de outubro de dois mil e dezesseis.

Apresentou inscrição o Prof. Dr. Rubens Mendes Lopes, junto ao DOB na área de Fundamentos de Oceanografia Biológica. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes examinadores: Profa. Dra. Ana Maria Setúbal Pires Vanin, Professora Titular do Departamento de Oceanografia Biológica do IOUSP, que de acordo com o disposto no artigo 193 do Regimento Geral da USP, foi a Presidente da Comissão Julgadora; Profa. Dra. Vivian Helena Pellizari, Professora Associada no Departamento de Oceanografia Biológica do IOUSP; Prof. Dr. Antônio Carlos Marques, Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da USP; Prof. Dr. Augusto Alberto Valero Flores, Professor Associado no Centro de Biologia Marinha da USP; Prof. Dr. Jean Louis Valentin, Professor Associado Colaborador no Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, todos indicados pelo Conselho de Departamento de Oceanografia Biológica e aprovados pela Congregação.

O concurso foi realizado nos dias 22 e 23 de março de 2017, nos próprios do Instituto Oceanográfico, com a participação do candidato inscrito. As médias do candidato, de acordo com as notas obtidas nas diferentes provas deste concurso, com cada um dos examinadores, foram: Candidato: Prof. Dr. Rubens Mendes Lopes; Examinadores: Profa. Dra. Ana Maria Setúbal Pires Vanin – 9,4; Profa. Dra. Vivian Helena Pellizari – 9,5; Prof. Dr. Antônio Carlos Marques – 9,3; Prof. Dr. Augusto Alberto Valero Flores – 9,0; Prof. Dr. Jean Louis Valentin – 9,7.

De acordo com as notas obtidas em todas as provas deste concurso, a Comissão Julgadora considerou o candidato aprovado, sendo indicado, por unanimidade dos examinadores, à obtenção de título de Livre-Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica do IOUSP, objeto deste concurso. O Relatório final do concurso foi apreciado pela Congregação do Instituto Oceanográfico da USP, em sua 367 reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2017. Em processo de votação, o Relatório foi homologado pelo Colegiado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-111 – Música Industrializada I, MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP-440 – História e Linguagem da Música Popular IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas; f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação do Instituto de Artes, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-154/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA

Edital 05/2017-DTA-FCL/Car

Estarão abertas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras, no período de 08 a 12/05/2017, as inscrições para o Processo Seletivo 2017 – Ingresso 2017, do Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual, Curso de Mestrado Profissional, conforme estabelecido neste Edital.

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/ Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Profissional do referido Programa.

1.2 - O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara.

1.3 - Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#1/pos-educacaoosexual> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.

1.4 - Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#1/pos-graduacao/stricto-sensu/educacao-sexual/processo-seletivo/>

1.5 - O Programa está estruturado nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Sexualidade e educação sexual: interfaces com a história, a cultura e a sociedade

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar questões históricas e sócio-antropológicas da sexualidade e da educação sexual. Aglutina projetos que contribuam para: a) a compreensão da relação cultura – sexualidade; b) o desenvolvimento de uma historiografia da educação sexual no Brasil; c) a institucionalização dos saberes sexuais; d) a produção de conhecimento sobre a interdisciplinaridade existente nas ações e estudos no campo da sexualidade e da educação sexual; e) sistematização de estudos e propostas para ações contra a violência sexual e a homofobia.

Linha 2: Desenvolvimento, sexualidade e diversidade na formação de professores

Esta linha de pesquisa reúne estudos e projetos de pesquisa voltados à formação de professores e outros profissionais de Educação e Saúde que necessitam de conhecimento teórico e prático para lidar com a especificidade das questões e situações envolvendo sexo e sexualidade. É esperado que o resultado das pesquisas contribua para a compreensão sobre a importância da formação especializada em educação sexual como coadjuvadora do trabalho de profissionais que lidam com crianças, adolescentes e até mesmo adultos em variadas situações e instituições. Inclui o estudo das práticas pedagógicas, da metodologia de ensino e da criação de técnicas e material didático-pedagógico para o campo da sexualidade e da educação sexual. Esta linha de pesquisa aglutina estudos e projetos que produzam conhecimento sobre o desenvolvimento sexual em suas diversas vertentes, passando pela infância, adolescência e vida adulta. Pretende-se que as pesquisas desenvolvidas contribuam para: a) a consolidação das pesquisas fundamentadas na psicanálise enquanto coadjuvadoras da compreensão do processo de desenvolvimento psicosssexual normal e patológico; b) a realização de estudos aprofundados sobre sexualidade e deficiências, com ênfase na inclusão educacional, de gênero e afetivo-sexual; c) a investigação acerca da função sexual e sua relação com o desenvolvimento psicológico normal e patológico do ser humano.

1.6 - Os candidatos podem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para ter acesso aos projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

2. - DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 - Serão oferecidas para o